

**EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAREM NO PROJETO IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE AULAS DE FUTSAL E HALTEROFILISMO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NA CIDADE DE BARUERI – SP.**

**Processo: 71000.013770/2024-46**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 04  
PROPOSTA Nº 000658/2024**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAREM NO PROJETO IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE AULAS DE FUTSAL E HALTEROFILISMO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NA CIDADE DE BARUERI – SP.**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 06/12/ A 19/12/2024**

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 23/12/2024**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [barueriparaolimpico@gmail.com](mailto:barueriparaolimpico@gmail.com)  
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL): [barueriparaolimpico@gmail.com](mailto:barueriparaolimpico@gmail.com)  
TELEFONE: (11) 4198-6006**

## **PREÂMBULO**

O **INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO**, também designado pela sigla constituído em 17 de Novembro de 2008 sob forma de associação civil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Travessa Natal, 35, Jardim do Líbano, Barueri - SP.

### **1 – DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação temporária de profissionais para atuação no Projeto **Implantação e Desenvolvimento de programa de aulas de Futsal e Halterofilismo para pessoas com deficiências na cidade de Barueri – SP**, que atenderá pessoas com deficiências da cidade de Barueri/SP, em conformidade com os itens especificadas no Plano de Trabalho aprovado na Plataforma TRANSFEREGOV, realizado através do Termo de Fomento **958486/2024**.

### **2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta nº **000658/2024**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Barueri Paraolímpico com as informações constantes do Plano de Trabalho – TRANSFEREGOV

## QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIÁRIAS/MESES
Coordenador Técnico (PJ)	Função: Planejar e gerenciar todas as ações do projeto do ponto de vista técnico, elaborando as diretrizes das aulas, planejamento de ações, orientações aos professores e auxiliares, levantando as informações e avaliações dos participantes do projeto. Formação: Curso Superior Completo e Registro no Orgão de Classe.	01	20hrs semanais entre atividades e planejamento	12 Meses
Professor de Futsal (PJ)	Função: Responsável por todo conteúdo pedagógico das aulas. Aplicação dos conceitos e atividades. Auxiliar o Coordenador no Planejamento Geral do Projeto na modalidade Futsal. Formação: Curso Superior Completo e Registro no Orgão de Classe.	01	20hrs semanais entre atividades e planejamento	12 Meses
Professor de Halterofilismo (PJ)	Função: Responsável por todo conteúdo pedagógico das aulas. Aplicação dos conceitos e atividades. Auxiliar o Coordenador no Planejamento Geral do Projeto na modalidade Halterofilismo. Formação: Curso Superior Completo e Registro no Orgão de Classe.	01	20hrs semanais entre atividades e planejamento	12 Meses

Psicólogo (PJ)	Função: Responsável pelo acompanhamento psicológico dos beneficiários e profissionais do projeto. Formação: Curso Superior Completo e Registro no Orgão de Classe.	01	R\$ 2.500,00	20hrs semanais entre atividades e planejamento	12 Meses
Monitor (PJ)	Função: Auxiliar os professores em todas as suas atividades, apoio aos alunos, organização do material e do local de execução das atividades do projeto. Formação: Ensino Médio Completo	02	R\$ 1.300,00	20hrs semanais entre atividades e planejamento	12 Meses

## CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data	Local
Divulgação	06/12/2024	<a href="https://barueriparalimpico.org.br">https://barueriparalimpico.org.br</a>
Inscrição e entrega de currículo para análise.	06/12/2024 a 19/12/2024	<a href="https://barueriparalimpico.org.br">https://barueriparalimpico.org.br</a>
Análise dos documentos	19/12/2024 a 23/12/2024	<a href="https://barueriparalimpico.org.br">https://barueriparalimpico.org.br</a>
Divulgação do resultado final	23/12/2024	<a href="https://barueriparalimpico.org.br">https://barueriparalimpico.org.br</a>

### 1- DA REMUNERAÇÃO

**1.1** O valor da remuneração para **Coordenador Técnico, Professor de Futsal, Professor de Atletismo, Professor de Halterofilismo, Psicólogo e Monitores** são definidos pela Entidade, em conformidade com valores estipulados no Planilha de Custos e Plano de Trabalho – Plataforma TRANSFEREGOV

### 2- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1.** Coordenador Técnico – Preferencialmente com ensino superior completo, com experiência em gestão de projetos esportivos, conhecimento na modalidade e registro no Conselho de Classe;
- 2.2.** Professor de Futsal – Preferencialmente com ensino superior completo, com experiência em treinamento de projetos esportivos, conhecimento na modalidade e registro no Conselho de Classe;

- 2.3. Professor de Halterofilismo – Preferencialmente com ensino superior completo, com experiência em treinamento de projetos esportivos, conhecimento na modalidade e registro no Conselho de Classe;
- 2.4. Psicólogo – Preferencialmente com ensino superior completo, com experiência em gestão de projetos esportivos, conhecimento na modalidade e registro no Conselho de Classe;
- 2.5. Monitores – Preferencialmente com Ensino Médio Completo e conhecimento nas modalidades;

## 3- DAS OBRIGAÇÕES

### 3.1- Coordenador Técnico

- Planejar e gerenciar todas as ações do projeto do ponto de vista técnico, elaborando as diretrizes das aulas,
- Planejamento de ações, orientações aos professores e auxiliares, levantando as informações e avaliações dos participantes do projeto.

### 3.2- Professor de Futsal

- Responsável por todo conteúdo pedagógico das aulas,
- Aplicação dos conceitos e atividades,
- Auxiliar o Coordenador no Planejamento Geral do Projeto na modalidade Futsal.

### 3.3 – Professor de Halterofilismo

- Responsável por todo conteúdo pedagógico das aulas,
- Aplicação dos conceitos e atividades,
- Auxiliar o Coordenador no Planejamento Geral do Projeto na modalidade Halterofilismo.

### 3.4 - Psicólogo

- Responsável pelo acompanhamento psicológico dos beneficiários e profissionais do projeto

### 3.5 – Monitores

- Auxiliar os professores em todas as suas atividades, apoio aos alunos, organização do material e do local de execução das atividades do projeto.

## 4- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

**4.1** A inscrição deverá ser realizada pelo email do INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO: **barueriparaolimpico@gmail.com** nos dias estabelecidos, portando os seguintes documentos:

- Fotocopia do CPF, R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto,(todos os cargos);
- Fotocopia do Diploma de colação de grau ensino médio;
- Fotocopia do Diploma de colação de grau ensino superior completo ou declaração de que estejam cursando de acordo com a tabela de requisitos acima;
- Fotocopia de certificado de conclusão de pós-graduação ou especialização (se houver);
- Curriculum vitae com experiência na realização das atividades, comprovantes de títulos, etc;
- Fotocopia comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 atual;
- Fotocopia do cartão bancário.

## 5- DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

- Desclassificado o candidato que apresentar documentos falsos.

## 6- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

6.2 – O currículo dos profissionais interessados deverá ser enviado unicamente, para o endereço: **barueriparaolimpico@gmail.com**

6.3 – Os currículos recebidos até o dia 19/12/2024, serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 23/12/2024, através de e-mail e publicação site da entidade na internet **<https://barueriparalimpico.org.br>**

6.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 3, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 7- DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

7.1 A lista dos aprovados será divulgada a partir do dia 23/12/2024 no site do INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO: **<https://barueriparalimpico.org.br>**

7.2 Os aprovados deverão comparecer no Instituto para assinatura dos contratos.

## 8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A publicação de todo processo seletivo será realizada no site do INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO: **<https://barueriparalimpico.org.br>**

8.2 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

8.4 A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO.

**Barueri, 06 de Dezembro de 2024**



**Herythoxilo Kuchta Souto de Oliveira**

**Vice-Presidente do IBP e  
Presidente da Comissão Julgadora de Propostas**